



DECRETO Nº 9.512-GP/2026

Em, 23 de fevereiro de 2026.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.494-GP/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 76.547,51** (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Defesa conforme o segundo termo de apostilamento ao termo de **Convênio nº 941963/2023**, cujo objeto é: **Construção do Almoxarifado Central**, de acordo com memorando nº 18/DCP/26 - Processo nº 223/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.06.00</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP</b>	
<b>04.122.0002.1036</b>			<b>Construção do Almoxarifado Central - Cv. 941963/2023</b>	
01.700	F: 517	4.4.90.51	Obras e Instalações	76.547,51
<b>Total</b>				<b>76.547,51</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/02/2026 às 12:24, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **312850** e o código verificador **AE207EB2**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/02/2026 12:09
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/02/2026 12:49
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	23/02/2026 20:39
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 12:14
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/02/2026 13:35

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9512	25/02/2026	<a href="#">315731</a>

**Referência:** [Processo nº 1-223/2026](#).

Docto ID: 312850 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 9.512-GP/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DECRETO Nº9.512-GP/2026 Em, 23 de fevereiro de 2026.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.494-GP/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 76.547,51**(setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Defesa conforme o segundo termo de apostilamento aotermo de**Convênio nº 941963/2023**,cujo objeto é: **Construção do Almojarifado Central**,de acordocom memorando nº 18/DCP/26- Processo nº 223/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO				
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP				
04.122.0002.1036	Construção do Almojarifado Central - Cv. 941963/2023				
01.700	F:517	4.4.90.51	Obras e Instalações	76.547,51	
<b>Total</b>				<b>76.547,51</b>	

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em23 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeitodo Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador:**E1DC41A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - Decreto 9512</b>	<b>25/02/2026</b>

ID: <b>315731</b>	Processo	Documento
CRC: <b>26ED6323</b>		
Processo: <b>1-223/2026</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>25/02/2026 12:07:29</b>	Finalização: <b>25/02/2026 12:08:09</b>	

MD5: **DF78A8EDA164957AE002DAC4A4732769**  
SHA256: **5C0FA7FD5491D49B40AB49A1E901A8AEF3B382190F830C242CE5F1570B769C55**

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	25/02/2026 12:07:29
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/02/2026 12:07:29
------------------------	---------------------

### CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/02/2026 12:13:48
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:33:02
ADALTO FERREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:35:29

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9512	23/02/2026	312850
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 315731 e o CRC 26ED6323.